

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024
Ano XV | Edição nº 3211

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 375 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12 de dezembro de 2013 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 11.564/2024,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio ao servidor **ALEXANDRE VARGAS GONÇALVES**, matrícula 1556, Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 19/08/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 376 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 8735/2022,

R E S O L V E

Conceder a licença ao servidor **FREDERICO CEZAR EL BAINY DE OLIVEIRA**, matrícula 4192, Agente de Trânsito, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 14 (quatorze) dias, com validade a contar de 19/10/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 377 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 9314/2022,

R E S O L V E

Conceder a licença a servidora **GIOVANA CORRÊA TEIXEIRA**, matrícula 2830, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 10/11/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Outros atos oficiais

Autorizo a **ANULAÇÃO** da dispensa licitatória de

prestação de serviços, realizada em 28/07/2023 com a Empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RJ**, com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo eletrônico nº 8608/2023.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 04 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 11.120/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **EMEL SERVICOS E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA**; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica em elevador de passageiros, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de setembro de 2024 e findando-se em 02 de setembro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais). Reserva Orçamentária nº 1197/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Administração - Manutenção da Atividade da Secretaria de Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de agosto de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 04 de setembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões